



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 001/2021 - P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 02 (dois) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 012/2021 de 04.01.2021** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento asfáltico no Desvio do Bairro do Pedro Zanella, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias,** conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que 05 (cinco) empresas enviaram seus envelopes, porém sem representantes no ato. Participaram do certame as seguintes empresas: **Nº 01-FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Nº 02-SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA; Nº 03-CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; Nº 04-D.N.P.TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.; Nº 05-COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento foram abertos os envelopes documentação e colocados à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Após análise, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou que a documentação apresentada pelas licitantes, estavam de acordo com o Edital e declarou-as **HABILITADAS** para a 2ª fase do certame. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, se não houver interposição de recursos, a abertura dos envelopes propostas ficará marcado para o **dia 12.02.2021 às 9:00 horas** e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão.